



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.664, DE 13 DE JULHO DE 2026.

ALTERA CRONOGRAMA DO PROJETO DE ATUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E GESTÃO RELACIONAL.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, **ALTERA** o cronograma anexo ao Decreto Executivo nº 5.521/2026, sendo:

Art. 1º Fica alterado a organização dos Grupos da 6ª e Última Etapa, referente ao Projeto de Atuação em Saúde Mental e Gestão Relacional, sendo:

6º ETAPA (última)	
20/07/26 -Segunda – Feira – Turno: Manhã	Encontro com Servidores da Garagem da Sec. Obras (Servidores da Sec. de Obras e Sec. Agricultura)
27/07/26 - Segunda - Feira – Turno: Manhã	Encontro com Servidores do Prédio da Prefeitura
Agosto	
03/08/26-Segunda -Feira – Turno: Tarde	Encontro com Servidores da Secretaria de Saúde e Assistência Social
10/08/26 - Segunda - Feira - Turno: Noite	Encontro com Servidores da Escola e Motoristas do Transporte Escolar

Art. 2º Este Decreto executivo entra em vigor na data de sua publicação
NOVA RAMADA/RS, 13 de julho de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretaria Municipal de Administração